



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

PORTARIA N.º 104/2006

“Dispõe sobre concessão de horas extras e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Herotides Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 34 da Lei Municipal n.º 1.077, de 05 de Novembro de 1.997.

Resolve Baixar a Seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Horas Extras, para os servidores da Secretaria de Administração, referente ao mês de setembro de 2006, a seguir:

Nome do Servidor	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%
Anderson Peres da Silva		60 horas
Valdivina Dias		60 horas

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de setembro de 2006.

HEROTIDES ALVES DA COSTA

Sec. Mun. de Administração